



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.326, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Substitui membro suplente da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.268, de 27 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o integrante da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, nos seguintes termos:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Thiago Brandão Palmeira – Suplente, substituído por Idaci Ferreira da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas-Bahia, xx de abril de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita do Município de Lauro de Freitas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosângela Santos Souza

Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais